

Record é condenada a pagar indenização por chamar inocente de assaltante

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou a Rede Record a pagar indenização de R\$ 25 mil para Norberto Galva Alvite. O programa *Rio de Janeiro no Ar* apresentou Alvite como um dos responsáveis por um assalto no bairro de Botafogo.

O autor da ação contou que em março de 2006 ouviu gritos perto de sua residência, no bairro de Botafogo. Ele disse que tentou ajudar uma senhora que estava sendo assaltada, mas foi rendido por outra mulher. Foi obrigado a levar a assaltante na garupa de sua motocicleta.

Alvite e a mulher foram perseguidos pela Polícia. O motociclista foi levado ao hospital e, posteriormente, ficou preso por sete dias. O Ministério Público não o denunciou porque considerou que ele não colaborou para o assalto. A Record exibiu reportagem em que o apresentador do programa *Rio de Janeiro no Ar* se referiu ao autor da ação como “bandido” e “vagabundo”.

O relator, desembargador Ronaldo Rocha Passos, destacou que, “embora o reconhecimento do engano tenha vindo bem mais tarde, e o próprio Estado assim o fez como antes visto, não há dúvida de que todo o episódio deixou no autor profundas marcas que dificilmente serão apagadas e desequilíbrio psicológico, notadamente por conta da matéria sensacionalista que foi levada ao conhecimento público pela ré, por seu apresentador nada elegante no seu linguajar”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Processo: 2008.001.03276.

Date Created

30/06/2009